



AVISO N.º 20/2022/DEGU

Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 823/96. Aditamento ao Alvará. Processo Loteamento n.º 2/96.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 4 de março de 2022, em nome das sociedades "Directwords, Lda.", "Aquilino Carreira – Imobiliários, S.A." e "Rodrigues & Gonçalves, Sociedade de Construção Civil, Lda.", o Aditamento n.º 9 ao Alvará de Loteamento n.º 823/96, na sequência do despacho do Sr. Vereador datado de 30 de janeiro de 2022, através do qual foi licenciada a alteração dos Lotes 9, 10, 16 e espaço público, nomeadamente o estacionamento a sul dos Lotes 14, 15 e 16, do Loteamento sito em S. Romão, extinta freguesia de Pousos, atual União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob os n.ºs 3545/19961128, 3546/19961128 e 3552/19961128, freguesia de Pousos, inscritos nas matrizes urbanas sob os artigos 8028, 8030 e 8034, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando o loteamento a apresentar os seguintes parâmetros:

- Para os Lotes 9, 10 e 16 não é aplicável o ponto do Regulamento, designadamente: 9.2-Habituação Coletiva – 2 – Disposições Gerais para as Fachadas – 2.3 – Vãos de Iluminação;

Devem ser assegurados, ao nível dos projetos de especialidades dos edifícios, o cumprimento da legislação no que se refere ao comportamento térmico e conformidade acústica dos edifícios.

- Para os Lotes 9 e 10: Alteração da tipologia de T1 a T4 para T0 a T5, devendo ser assegurados os lugares de estacionamento de acordo com o previsto no Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).

- Alteração do Espaço Público - Alteração dos estacionamentos a sul dos Lotes 14, 15 e 16: Redimensionamento dos lugares de modo a poder criar um acesso automóvel ao Lote 16 pela via a sul e não pela via a norte. O redimensionamento dos lugares é apenas na largura dos mesmos, reduzindo os 2,50m previstos para 2,30m, mantendo-se o mesmo número de lugares (20).

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 823/96, emitido em 4 de novembro de 1996 e respetivos aditamentos, assim como os demais documentos que os integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal nacional e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva União de Freguesias.

Leiria, 7 de março de 2022.

O Vereador
(Por subdelegação – Edital n.º 176/2021)
Ricardo Santos
«Assinatura digital certificada»